

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, de 30 de julho de 2024.**

Convoca aprovados em Concurso Público para manifestar interesse no preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Caçador, conforme o Edital nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto nos arts. 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com o art. 17, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caçador, e o disposto no art. 15, inciso I e art. 16, inciso VIII da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.221, de 31 de outubro de 2023, que homologa a listagem final de classificação do Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Caçador;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.918, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município;

**CONVOCA:**

Art. 1º Os candidatos a seguir relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 01/2023, de 6 de junho de 2023, da Prefeitura Municipal de Caçador, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifestar interesse na nomeação da vaga para qual foram aprovados:

**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**

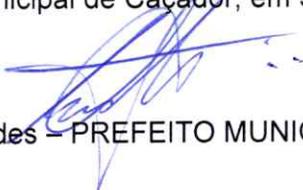
16. FLAVIO DE GOES
17. JUNIOR WLAZYGA DA SILVA
18. ALUISIO GALDINO DA SILVA
19. MARCELO BENDER
20. MAURICIO DA SILVA PADILHA
21. FRANCIELE APARECIDA FRANCA DE BASTIANI

Art. 2º A manifestação poderá ser realizada presencialmente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caçador, sito à Avenida Santa Catarina, nº 195, centro, nesta cidade de Caçador/SC, pelo site oficial do Município de Caçador por meio do protocolo eletrônico ou através do e-mail [contratos.estagiarios@cacador.sc.gov.br](mailto:contratos.estagiarios@cacador.sc.gov.br).

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 30 de julho de 2024.

  
Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.